

133272	Sidneia Aparecida Andrade Da Silva	Agente De Combate Às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/06/2024
133914	Silvana Andrade De Oliveira	Agente De Combate Às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/06/2024
133582	Silvana Da Silva Sabiao	Agente De Combate Às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	II	1	37	III	1	01/06/2024
133264	Sonia Maria Moreira	Agente De Combate Às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/06/2024
133345	Tania Maria Ramos	Agente De Combate Às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/06/2024
132829	Thiago Santos Sabino	Agente Condutor De Veiculos Leves	ACVLU01	Servico De Motorista De Veiculos Leves	3	III	9	3	IV	9	01/06/2024
133280	Tulio Cicero Aparecido Felizardo	Agente De Combate Às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/06/2024
138541	Valeria Graciano De Jesus	Técnico De Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	7	19	III	7	01/06/2024
133213	Valeria Pereira Silva	Agente De Combate Às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/06/2024
133396	Vanessa Barboza Verillo	Agente De Combate Às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	II	1	37	III	1	01/06/2024
118737	Vera Lucia Bissi Camassola	Técnico De Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	III	16	22	IV	16	01/06/2024
133361	Vilma De Fatima Rodrigues De Macedo	Agente De Combate Às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/06/2024
121479	Waldenir Gomes Brito	Técnico De Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	20	I	15	20	II	15	01/06/2024

DECRETO Nº 1022 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1.º do Decreto n.º 258, de 06 de março de 2023, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n.º 12.334/2015 e no processo SEI n.º 51.001273/2022-90,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º do Decreto n.º 258, de 06 de março de 2023, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - Gestão 2023/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...)

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

(...)

c) Representantes da Comunidade Científica

(...)

4. UEL

Titular: Edson Antonio Miura

Suplente: Marinno Arthur Gonçalves do Carmo Silva Berno

(...)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazzotti e Silva, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 1023 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1.º do Decreto n.º 84, de 31 de janeiro de 2023, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação do Programa ISS Tecnológico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Art. 11 da Lei n.º 10.994, de 15 de setembro de 2010, e considerando o Processo SEI n.º 51.000071/2023-10,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1.º do Decreto n.º 84, de 31 de janeiro de 2023, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação do Programa ISS Tecnológico, gestão 2023-2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...)

III – Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Alexandre Urbano

(...)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazzotti e Silva, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 1024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Cria o Grupo Gestor para a elaboração, a execução e o monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - PMEARSU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.023.100440/2024-10,

DECRETA: